



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatui.sp.gov.br](http://www.camaratatui.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatui.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatui.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº

2845

S.S.

18/11/19  
APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digno officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se, para a elaboração do projeto de construção do novo prédio da Prefeitura, foi realizada consulta ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência a respeito da acessibilidade.

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral da população tatuiana que está sendo realizada em nosso município a construção de um novo prédio para abrigar a Prefeitura Municipal, tendo surgido o questionamento se foi consultado o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência a respeito das estruturas de acessibilidade desse prédio.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) determina, em seu art. 3º, inciso I, que acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nos arts. 54 e 55 da referida Lei é previsto que o projeto arquitetônico e aprovação de obra com destinação pública estão sujeitos ao cumprimento das normas de acessibilidade, devendo atender aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade.

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"*



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Ocorre que muitos prédios públicos, embora permitam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tem tal acesso muito mais dificultoso, gerando transtornos para a pessoa com deficiência que deseja utilizá-lo.

Portanto, seria de suma importância que o Poder Público consultasse o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a elaboração dos projetos de prédios públicos, buscando oferecer um atendimento de qualidade às pessoas com deficiência do nosso município.

Portanto, exercendo a função do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar da população e o cumprimento efetivo da legislação no nosso município, assim como para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com os cidadãos, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)

**EDUARDO DADE SALLUM**

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 14/11/2019	Hora: 12:58
Requerimento N° 2845/2019	
Autor: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne o Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se, para a elaboração do projeto	